



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 10 de setembro de 2024.

Ofício nº 416/2024

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

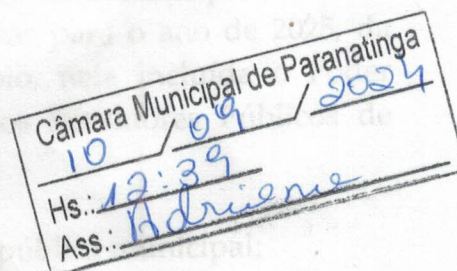
Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via da seguinte Lei de nº 2831/2023 – LDO-2025, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017



ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 096/2023

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.